ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 107/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS SANTIAGO FREITAS,** portador do RG nº 0335360620077 SSP/MA e do CPF nº 042.783.813-44, servidor efetivo de acordo com a matrícula 4059-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO,** lotado na Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 22 de abril de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIS CARLOS TRAJANO MAGALHÃES JUNIOR,** portador do RG nº 0189869920015 SSP/MA e do CPF nº 045.381.863-33, servidor efetivo de acordo com a matrícula 4892-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 22 de abril de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: bb99a4cbb4d5aedce9faaf264833fd89

DECRETO Nº 107/2026 – GAB

DECRETO Nº 107/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS SANTIAGO FREITAS,** portador do RG nº 0335360620077 SSP/MA e do CPF nº 042.783.813-44, servidor efetivo de acordo com a matrícula 4059-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO,** lotado na Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 22 de abril de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 82330821b863590bc4484601257eeb35

LEI Nº 546/2026/GP, DE 22 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 546/2026/GP, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"ADEQUA A DENOMINAÇÃO DA FESTA CULTURAL ARRAIAL DO COQUEIRAL PARA ARRAIAL DO COQUEIRAL JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. As festas juninas são, reconhecidamente, manifestações culturais nacionais, conforme a Lei Federal nº 14.900/2024 que alterou a Lei Federal 14.555/2023 para reconhecer quadrilhas de festa junina como manifestação cultural, e a mudança de nome da festa cultural realizada no período junino, atualmente denominada Arraial do Coqueiral, passando a denominar-se Arraial do Coqueiral José Neves de Oliveira visa fortalecer a identidade da nossa celebração, atraindo maior participação popular e garantindo a preservação das tradições culturais, conforme prever a legislação nacional sobre as manifestações populares.

Art. 2º. A referida festividade, integrante do calendário oficial do município, visa celebrar as tradições juninas, folclóricas e a cultural local, com foco na valorização das quadrilhas e expressões populares.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da denominação em todos os documentos oficiais, campanhas de divulgação e sinalizações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5d0b14d2ac6558337a5c428330d3e413

LEI Nº 547/2026/GP, DE 22 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 547/2026/GP, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Itinga do Maranhão - MA no Consórcio de Planejamento e Projetos Estruturantes - CPLAN e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica autorizado o ingresso do Município de Itinga do Maranhão/MA no Consórcio de Planejamento e Projetos Estruturantes - CPLAN e ratificado o correspondente Protocolo de Intenções, constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Consórcio de Planejamento e Projetos Estruturantes - CPLAN será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica e após sua ratificação, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º. Fica o Município de Itinga do Maranhão/MA autorizado a firmar contrato de rateio com o Consórcio de Planejamento e Projetos Estruturantes – CPLAN, na forma do art. 8º da Lei nº 11.107/2005.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas com os recursos próprios consignados no orçamento municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2026.